

Regulamento de Votação
Troféu Mulher Imprensa – 11ª edição

1. Dos Objetivos do Prêmio

1.1. O Troféu Mulher IMPRENSA, uma iniciativa da Revista e Portal IMPRENSA, é o único prêmio do Brasil destinado a reconhecer o trabalho das mulheres nas redações brasileiras. A 11ª edição visa homenagear, mediante votação popular, as jornalistas que mais se destacaram em suas áreas de atuação no ano de 2015.

2. Das Categorias e Prêmios Especiais

2.1. São 17 categorias que visam premiar as profissionais de destaque em cada setor, segundo voto dos internautas do Portal IMPRENSA.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- Assessora de Comunicação - Agência
- Assessora de Comunicação - Internacional

COBERTURA INTERNACIONAL

- Correspondente brasileira
- Correspondente estrangeira residente no Brasil

FOTOJORNALISMO

- Fotojornalista

JORNALISMO IMPRESSO

- Colunista de jornalismo impresso
- Repórter de jornal
- Repórter de revista

RADIOJORNALISMO

- Âncora de rádio
- Comentarista ou colunista de rádio
- Repórter de rádio

TELEJORNALISMO

- Âncora de TV
- Comentarista ou colunista de TV
- Repórter de telejornal

WEBJORNALISMO

- Jornalista de mídias sociais
- Repórter de site de notícias

- Diretora ou editora de redação (qualquer mídia)

2.2. O “Troféu Mulher IMPRENSA de Contribuição ao Jornalismo” é uma premiação especial que tem o objetivo de reconhecer o histórico de carreira e a importância da participação da homenageada no desenvolvimento da comunicação no país. Esta categoria não entra para votação popular - a vencedora será definida pela redação da Revista e Portal IMPRENSA.

3. Da Escolha das Finalistas nas Categorias

3.1. A 11ª edição do Troféu Mulher IMPRENSA terá início em novembro de 2015, quando um júri de excelência - composto por cerca de 60 profissionais de relevância no mercado brasileiro, que cobrem ou têm pleno conhecimento da mídia na qual irão votar - indicarão, por livre escolha, 3 (três) mulheres que tiveram destaque, na sua opinião, em cada uma das 17 categorias listadas.

3.1.1. Existe a restrição, apenas na 1ª fase, do jurado não poder indicar profissionais que atuem no veículo/empresa do qual faz parte. E os profissionais que integrarem o júri não poderão concorrer à premiação.

3.2. As profissionais indicadas serão submetidas à votação do júri, que definirá as 5 (cinco) mulheres que disputarão a final, sendo consideradas finalistas em sua categoria.

3.3. Irão para a segunda fase, de votação aberta em cédula eletrônica via site, as profissionais com maior número de votos pelo júri em cada uma das 17 categorias. Em caso de empate, a redação da Revista e Portal IMPRENSA fará a indicação de 1 (um) ponto para a escolha da finalista.

3.4. A organização do prêmio reserva a si o direito de não revelar qual a pontuação alcançada por cada uma das finalistas.

4. Da Escolha das Vencedoras nas Categorias

4.1. A votação popular da 11ª edição do Troféu Mulher IMPRENSA terá início no dia 5 de fevereiro de 2016 e estender-se-á até às 23h59 do dia 5 de março de 2016, com possibilidade de prorrogação.

4.2. Será permitido apenas um voto por e-mail, durante todo o processo, ou seja, o internauta poderá votar apenas uma vez em cada categoria com seu e-mail.

4.3. A validação do voto acontece após a confirmação em link enviado ao e-mail votante. Serão considerados válidos apenas os votos confirmados por esse link.

4.4. As candidatas, a qualquer tempo, poderão ser sumariamente desclassificadas se for comprovada tentativa de fraude no processo de votação em qualquer momento, seja pelo uso de robôs de votação, seja por e-mails similares e sequenciais, entre outras tentativas de burlar o sistema.

4.5. Toda a votação será apresentada em forma de porcentagem aos internautas, por meio de matérias publicadas no site da premiação e no Portal IMPRENSA.

4.6. Nas prévias serão considerados apenas os votos válidos. Serão eliminados aqueles retirados por suspeitas de fraude no decorrer da votação.

4.7. A vencedora de cada categoria será aquela que obtiver o maior número de votos válidos durante o processo de votação. Com o início da fase de voto popular, toda a pontuação recebida na primeira fase será zerada.

4.8. As vencedoras de cada categoria serão divulgadas na segunda quinzena de março de 2016, em matéria do próprio site do prêmio e no Portal IMPRENSA.

5. Das Disposições Gerais

5.1. A organização informa que em nenhum momento fará a divulgação de números absolutos, em se tratando da quantidade de votos que cada finalista obteve de forma isolada.

5.2. As decisões da organização são consideradas soberanas e não são passíveis de recursos de qualquer natureza.

5.3. A organização se coloca no direito de fazer alterações ou reformulações no presente regulamento sem aviso prévio, caso seja necessário.

Calendário resumido da premiação:

- Votação do júri e definição das finalistas da 11ª edição: novembro/dezembro de 2015.
- Lançamento oficial da 11ª edição do Troféu Mulher IMPRENSA e anúncio das finalistas: 5 de fevereiro de 2016.
- Votação popular: de 5 de fevereiro a 5 de março de 2016.
- Anúncio das vencedoras: março de 2016.

Dúvidas e demais questões referentes ao Troféu Mulher IMPRENSA podem ser encaminhadas para o e-mail producao@portalimprensa.com.br. A versão online do regulamento está disponível no site www.portalimprensa.com.br/trofeumulherimprensa. O Portal IMPRENSA (www.portalimprensa.com.br) será o principal canal de divulgação do prêmio.